

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 2022.05.23.01**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA-CE.**

**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-002/2021 - SEINFRA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022-SEINFRA**

**UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.**

**1- ABERTURA:**

Por ordem do Ilmo. Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura do Município de Acopiara, é instaurado nesta data o presente Procedimento Administrativo de Adesão (carona) à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022-SEINFRA**, órgão gerenciador: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA-CE**, origem: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-002/2021 - SEINFRA**, com fundamento no artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 em combinação com o artigo 12 do Decreto Municipal nº 005/2017, de 19 de Janeiro de 2017, visando à **OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA, RURAL E DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA – CE, COM O OBJETIVO DE PREVENIR DESGASTES, PLANEJAR A CONSERVAÇÃO E DETECTAR PROBLEMAS DE MODO A GARANTIR UMA BOA GESTÃO DE RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS, DE ACORDO COM A TABELA SEINFRA VIGENTE (COM DESONERAÇÃO) E TABELA SINAPI VIGENTE (COM DESONERAÇÃO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, MEDIANTE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022-SEINFRA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-002/2021 - SEINFRA, DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA-CE.**

**2- JUSTIFICATIVA:**

A contratação dos serviços é necessária em razão do município de Acopiara não dispor no seu quadro funcional pessoas habilitadas para realização dos serviços de manutenção, conservação e restauração da malha viária urbana e rural e de logradouros públicos, compreendendo os serviços de: recuperação de pavimentação em pedra tosca, paralelepípedo e/ou intertravado; recuperação asfáltica, praças, passagens molhadas e esgotamento sanitário, na sede e nos distritos no município de Acopiara, com o fornecimento de materiais e peças de reposição tendo em vista uma série de fatores externos como condições climáticas e o desgaste natural dos materiais utilizados, objetivando otimizar o acesso da população a outras localidades, nas locomoções para o trabalho, transportes escolares, saúde, bem como o escoamento da produção agropecuária que se dá através de veículos de carga. Portanto, a contratação se mostra viável e necessário para realizar dos serviços do nosso município de Acopiara.

**3. JUSTIFICATIVA DA VANTAGEM:** A Adesão a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022-SEINFRA**, oriunda do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-002/2021 - SEINFRA**, no qual a empresa **VENCEDORA** foi: **PROLIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-CNPJ Nº 11.012.912/0001-08**, com o **OBJETO**, cujas especificações atendem as necessidades dessa Secretaria e tem por objetivo acelerar a aquisição em questão, e de acordo com pesquisa de preços realizada, verificou-se que os valores propostos nas pesquisas realizadas são superiores ao valor registrado na ARP em questão, ficando demonstrada que o objeto através de adesão ao registro de preços da ATA em questão é vantajosa para a Administração, gerando economia para a instituição e, diante disto, justificada. Ademais, foi verificado que as especificações técnicas dos produtos constantes nos orçamentos estão de acordo com as especificações dos produtos que a Secretaria pretende adquirir, conforme discriminado no termo de referência. Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a Secretaria adquire um serviço já aceito pela Administração Municipal, fator que propicia segurança de que


o serviço adquirido atenderá a demanda da Secretaria, proporcionar presteza, celeridade e pronto atendimento à demanda dessa Instituição.

A vantajosidade para a Administração Pública reside na avaliação dos preços constantes da Ata e na forma dos serviços de manutenção, conservação, restauração e pavimentação da malha viária urbana, rural e de vias e logradouros públicos, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum. Foi avaliado a Ata de Registro de Preços e o edital juntamente da requisição, estando este processo instruído conforme a Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Federal 10.520/2012. Ressaltamos que todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão à respectiva Ata de Registro de Preços do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-002/2021 - SEINFRA da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA-CE**. A lei autoriza a contratação através de carona em Ata de registro de Preços, com fundamento na Lei n.º. 8.666/93 e Lei 10.520/02, e sendo assim apresenta a presente justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Entendo que deva ser procedida a devida **RATIFICAÇÃO/DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** em favor do fornecedor:

**RAZÃO SOCIAL: PROLIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI.**  
**C.N.P.J: 11.012.912/0001-08**  
**ENDEREÇO: RUA LAURENTINO BRAGA, Nº 91, ALTOS, SALA 4B, CENTRO, MOMBAÇA-CE**  
**TELEFONE: (88) 98188-1515**  
**E-mail:prolimpezambc@gmail.com**  
**REPRESENTANTE: LUIS HUMBERTO TEIXEIRA VIEIRA NETO**  
**CPF nº 024.177.873-50**

ACOPIARA/CE, 23 DE MAIO DE 2022.

  
**ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA**  
**PREGOEIRA**